



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
30221
Data e Hora de Emissão
20/10/2022 10:52:32
Código de Verificação
ZIFS250A



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EDUARDO CAMARGO
CPF / CNPJ: 090.280.869-94 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: **UF:** **Email:**
Município:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPEAS COM HOSPEDAGEM DE 19/10/2022 A 20/10/2022:
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 16,51 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 89,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$89,50

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	89,50	5,00	4,47	0,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Sérgio Souza** - MDB/PR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **servidor Eduardo Augusto Pires Camargo** esteve no Escritório do Deputado Federal Sergio Souza, situado a Rua Comendador Araújo, 510, 10º andar, Centro, Curitiba/Pr, na data de 20/10/2022. Para tratar assuntos de interesse do município de Apucarana/Pr.

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 20 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,


DANIELE MORENO

Secretária Escritório Curitiba
Deputado Fed. Sergio Souza



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício nº 145/2022

Curitiba, 19 de outubro de 2022

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o mui cordialmente, venho através do presente, informar que estiveram presentes no gabinete parlamentar do Deputado Anibelli Neto no dia 19 de outubro o vereador **Valdeir Tiago Batista Cordeiro** e o **Assessor Eduardo Augusto Pires Camargo** da Câmara Municipal de Apucarana, fazendo várias reivindicações para o município.

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário e reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOAQUIM BATISTA DA SILVA FILHO
Chefe de Gabinete

EXMO. SR
FRANCIELY PRETO POIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
APUCARANA - PARANÁ



**CHURRASCARIA NOVA ESTRELA
EIRELI**

CNPJ: 04.647.226/0001-30
IE: 9033646884
RODOVIA BR 116, 3900
BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Item Código Descrição Qtde . Valor Unit. Valor Total

0001 10 RODIZIO - SEG A SEX
1,00 UN x 52,00 52,0

TDE. TOTAL DE ITENS

UB TOTAL R\$ 52,0

DESCONTO R\$ 0,0

ALOR TOTAL R\$ 52,0

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago F
inheiro 52,0

Consulte pela chave de acesso em

www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta

4122 1004 6472 2600 0130 6500 1000 0833 1312 9120 2218

CNPJ/CPF: 090.280.869-94

Nome: CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 083313 Série 001 19/10/2022 15:12:08

Protocolo de autorização: 141 2214268548 56

Data da autorização: 19/10/2022 15:12:08



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 2,18

ão permite aproveitamento de crédito de ICM

Venda Balcão 24576;

NFC-e emitido pelo sistema vhsys 0800 007 0017

vhsys.com.br